



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

**Oração inicial:** Pai Nosso.

- Leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão/votação, e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**

- Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:**

- Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:**

- Projeto de Lei nº 019/2018, de 03 de abril de 2018, que, “Autoriza ao poder executivo municipal de Umari Ceará o envio das prestações de contas mensais, ao poder Legislativo municipal através de meio digital ou físico e adota outras providências”.

**ORDEM DO DIA:**

- Em discussão o Projeto de Lei nº 018/2018, de 02 de abril de 2018 de autoria do Poder Executivo, que, “Reajusta o piso salarial nacional instituído para os profissionais do magistério público municipal de Umari, na forma que indica e dá outras providências”. A Vereadora Paula Viana diz está insatisfeita por não ter nenhum representante dos Professores nesta casa, e que mostra uma falta de respeito aos Vereadores, mesmo assim parabenizou à classe, e o Senhor Presidente por ter convocado a sessão extraordinária. O Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Justiça e Redação, para Redação Final. O Senhor Presidente em exercício colocou em discussão o Requerimento nº 003/2018, de 12 de abril de 2018, de autoria do Senhor Vereador Francisco Alex, requerendo informações acerca dos pagamentos dos servidores contratados, em especial da saúde: enfermeiros, técnicos de enfermagem, referente aos meses trabalhados. O Senhor Vereador Francisco Alex, pede apoio dos senhores Vereadores para votarem a favor da urgência. Pois, o Requerimento merece a urgência, devido os servidores serem pais e

**Legislativo Municipal**

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

[www.camaraumari.ce.gov.br](http://www.camaraumari.ce.gov.br)

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: [cm.umari@hotmail.com](mailto:cm.umari@hotmail.com)



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

mães de família, e que necessitam receber seus pagamentos com urgência, já foram penalizados, perdendo seus empregos, não podem perder seus pagamentos também. O Referido requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

**Sala das Sessões, aos treze dias do mês de abril do ano de 2018 às 09h00hrs.**

**Legislativo Municipal**

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

[www.camaraumari.ce.gov.br](http://www.camaraumari.ce.gov.br)

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: [cm.umari@hotmail.com](mailto:cm.umari@hotmail.com)